



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 146/2020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de substituto do Coordenador da Guarda Civil Municipal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigos 53 e 54 e,

CONSIDERANDO o afastamento do Coordenador da Guarda Civil Municipal para gozo de férias,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **GERSON MARTINS DO PRADO**, portador do RG nº 25.182.652-1 e CPF 141.980.688-28, para responder pelo expediente de Coordenador da Guarda Civil Municipal da Prefeitura durante o afastamento do titular, no período de 10 (trinta) dias, contados a partir do dia 10 de setembro de 2020.

Art. 2º O Substituto fará jus à diferença de vencimentos existente entre os do seu cargo e os do que passou a exercer, nos termos do § 1º, Artigo 54 do Estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 09 de setembro de 2020.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.